

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anelmo Ferreira Guimarães s/nº

Projeto de Lei n. , de 22 de maio de 1198

Dispõe sobre a doação da importância de R\$ 3.000,00 para a Escola Evangélica Daniel Berg, valor este a ser dividido em três(03) parcelas.

Prefeito Municipal de Araguatins:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a doar, para a Escola Evangélica Daniel Berg, a importância de R\$ 3.000,00(Três mil reais); valor este a ser dividido em três(03) parcelas mensais, iguais, e que será utilizado na conclusão da Obra da referida Escola.

Art. 2º - A doação dependerá da anuência do donatário aos termos da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 1998.

Boleslaw Daroszewski
Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito

Alday Machado de Oliveira
Alday Machado de Oliveira
Sec. Mun. de Administração e Coordenação Geral



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Educação, Cultura e Assistencia Social da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei, ~~oriundo~~ do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação da importância de R\$ 3.000,00 para a Escola Evangélica Daniel Berg, valor este a ser dividido em três parcelas.

Referido Projeto de Lei convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS _____
DIAS DO MÊS DE _____ DE 1.99__.

Favorável

Favorável



Favorável

Contrário

Contrário

Contrário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER

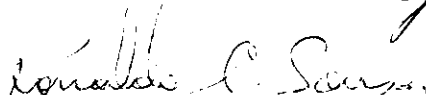
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação da importância de R\$ 3.000,00 para a Escola Evangélica Daniel Berg, valor este a ser dividido em 03 (três) parcelas.

Refetido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS
02 DIAS DO MÊS JUNHO DE 1.998.


Favorável


Favorável


Favorável

Contrário

Contrário

Contrário

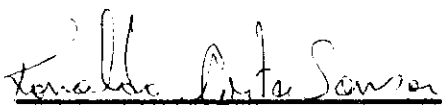
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação da importância de R\$ 3.000,00 para a Escola Evangélica Daniel Berg, valor este a ser dividido em 03 (três) parcelas.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer

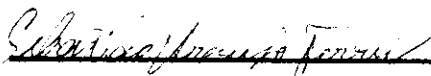
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS
02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.998.



Favorável



Favorável



Favorável

Contrário

Contrário